

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

VL TECNO ENGENHARIA LTDA

CNPJ:

03.226.372/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

056/99

ENDEREÇO: RUA ALFREDO CARLOS, S/N

BAIRRO: BAIRRO MAIA

CIDADE: PRINCESA ISABEL

ESTADO:

PARAIBA

CEP: 58.755-000

TELEFONE: (83) 9 9922-0293

E-MAIL: vltecnologica@yahoo.com.br

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	06/10/2020	04/04/2021	
Certidão da Fazenda Estadual	01/12/2020	01/02/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	16/12/2020	16/02/2021	
Certidão do FGTS	03/12/2020	18/12/2020	
Certidão do Trabalhista	21/09/2020	19/03/2021	
Cartão CNPJ emitido em	21/12/2020	-----	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 05 de Fevereiro de 2021.


Silvino Alberto Felix Isidoro
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.226.372/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VL TECNO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VL TECNO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALFREDO CARLOS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
GALPAOA

CEP
58.755-000

BAIRRO/DISTRITO
MAIA

MUNICÍPIO
PRINCESA ISABEL

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
verlimarcos@yahoo.com.br

TELEFONE
(83) 9922-0293

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 15:28:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE SOCIEDADE LIMITADA

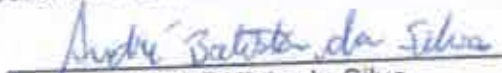
EMPRESA: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP

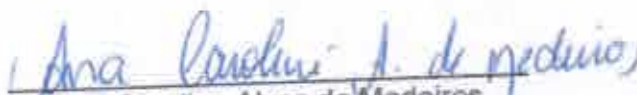
CNPJ Nº. 03.226.372/0001-29

Inscrição Junta Comercial: 25200340141

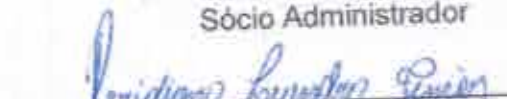
Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 09 de Março de 2020.

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da empresa **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP**, nos termos a seguir: Aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, em sua sede, situada na Rua Alfredo Carlos, s/n, galpão A, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000. **PRESENCAS:** Verimarcos Marques Leandro RG Nº. 1.485.837 – SSP/PB, CPF Nº. 768.264.904-63 e Veridiano Leandro Júnior, RG Nº. 1.995.787 – SSP/PB, CPF Nº. 008.245.054-41, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** André Batista da Silva, Presidente, e Ana Caroline Alves de Medeiros, Secretária, conforme acordados entre os sócios. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença dos sócios, na forma prevista na cláusula 9ª de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. **ORDEM DO DIA:** Apreçar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2019. **DELIBERAÇÕES:** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: **(1) Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2019:** Aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2019. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Princesa Isabel – PB, 09 de Março de 2020. Assinam a presente Ata: André Batista da Silva, como Presidente, e Ana Caroline Alves de Medeiros, como Secretária. Sócios presentes: Verimarcos Marques Leandro e Veridiano Leandro Júnior.


André Batista da Silva
Presidente da Reunião


Ana Caroline Alves de Medeiros
Secretária da Reunião


Verimarcos Marques Leandro
Sócio Administrador


Veridiano Leandro Júnior
Sócio Quotista



Balanco Patrimonial

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone:

(83) 99839987 extraído do Livro diário N.º 11 Pag 59

NIRE: 25200340141 - Data: 17/09/1999

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	4.929.868,52 D
1.01	Ativo Circulante	2.291.676,06 D
1.01.01	Disponibilidades	1.786.530,57 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.786.530,57 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.786.530,57 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.786.530,57 D
1.01.03	Clientes	492.045,49 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	492.045,49 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	492.045,49 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	492.045,49 D
1.01.15	Estoques	31.100,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	31.100,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	31.100,00 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	31.100,00 D
1.07	Ativo não Circulante	2.638.192,46 D
1.07.04	Imobilizado	2.638.192,46 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.222.684,74 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.222.684,74 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	1.500.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	981.446,74 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	217.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	514.238,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exatidão	584.492,28 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	584.492,28 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação acumulada	584.492,28 C
Total Ativo		4.929.868,52 D
2	*** Passivo ***	4.929.868,52 C
2.01	Passivo Circulante	730.422,63 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	730.422,63 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	730.422,63 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	263.477,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	187.844,17 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	65.632,83 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	460.945,63 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	18.315,63 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	195.931,86 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	62.035,44 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	216,56 C
2.01.01.03.03.0013	CPSR a Recolher	168.443,14 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.199.445,89 C
2.07.01	Capital Realizado	4.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	4.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	4.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	4.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	199.445,89 C
2.07.04.01	Reservas	199.445,89 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	53.271,14 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	53.271,14 C
2.07.04.01.05	Outras Reservas	146.174,75 C
2.07.04.01.05.0001	Outras Reservas	146.174,75 C
Total Passivo		4.929.868,52 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.929.868,52 (Quatro Milhões Novecentos e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2019



Balanço Patrimonial

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987 extraído do Livro diário N.º 11 Pag 59

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
-------	-----------	------------


VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
sócio-administrador
768.264.904-63


STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
058.887.264-43
CRC/PB
009265/O-5



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VL TECNÓ ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Estabelecimentos: 0001 - VL TECNÓ ENGENHARIA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAGA, N.º 1, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000

Extraído do Livro Diário Nº 11 Pag 51

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.066.756,73
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.066.756,73
010.01.03	Vendas de Serviços	3.066.756,73
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços na Construção Civil	3.066.756,73
(=) 030	Receita Líquida	3.066.756,73
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	635.034,00
040.01	Custo dos Serviços Vendidos	635.034,00
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	635.034,00
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Serviços de Construção Civil	635.034,00
(=) 060	Lucro Bruto	2.431.722,73
(-) 070	Despesas Operacionais	2.204.651,45
070.01	Despesas Administrativas	1.910.525,10
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.910.525,10
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remunerações Empregados	1.029.749,11
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	121.500,26
3.01.01.07.01.0013	FGETS	87.560,38
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	35.508,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	300.000,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	21,00
3.01.01.07.01.0043	Férias	138.195,37
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	83.639,52
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	59.431,19
3.01.01.07.01.0045	Energia Elétrica	11.136,05
3.01.01.07.01.0049	Água	2.593,74
3.01.01.07.01.0050	Telefones	19.113,87
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	21.956,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	1.818,51
070.03	Despesas Tributárias	294.126,35
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	294.126,35
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	6.181,03
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	33.206,02
3.01.01.07.03.0005	PIS	20.829,68
3.01.01.07.03.0006	COFINS	98.519,57
3.01.01.07.03.0012	CPSR	117.955,98
3.01.01.07.03.0013	Refis	17.333,97
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	1.117,25
080.01	Outras Receitas	1.117,25
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais	1.117,25
3.01.03.01.01.0001	Valor aviso prévio indenizado por empregado	1.117,25
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	228.188,53
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	228.188,53
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	228.188,53


VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
sócio-administrador
768.264.904-63

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2019


STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
058.857.264-43
CRC/PB
009265/O-5



DLPA 12/2019

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAQA, N.º: 50, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 68755000, Extraído do Livro Diário N.º 11 Pag 52

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2018	0,00
Dividendos a Distribuir	228.188,53
Dividendos Distribuídos	(228.188,53)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00


VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
sócio-administrador
766.264.904-53

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2019


STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
056.867.264-43
CRC/PB
009266/O-5



DMPL/DRA

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º, em, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 56755000, Telefone: (83) 99539987 Extraído do Livro Diário N.º 11 Pag 63

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil


VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
sócio-administrador
766.264.904-63

Princesa Isabel PB, 31 de Dezembro de 2019


STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
058.867.264-43
CRC/PB
009265/O-5









Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ:
03.226.372/0001-29

NIRE: 25200340141 - Data: 17/06/1999

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPADA, N° 81, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone:
(83) 99839967 Extraído do Livro Diário N° 11 Pag 64

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

	01/01/2019 a 31/12/2019
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	228.166,53
Aumento em Caixa	(927.101,31)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(698.912,78)
 Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	 (698.912,78)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	841.429,26
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.768.530,57


VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
sócio-administrador
788.254.904-63

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2019


STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
058.887.264-43
CRC/PB
009255/O-5



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Pág.: 1 de 1

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Fortes Contábil

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: an, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone:

(83) 99839987 Extraído do Livro Diário Nº 11 Pag 85

NIRE: 26200340141 - Data: 17/08/1999

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: serviços de construção de edifícios, consultoria em gestão empresarial, elaboração de projetos técnico-financeiro e de engenharia, serviços e correlatos em engenharia de segurança do trabalho, serviços técnicos de pavimentação, terraplanagem, rede de água e esgotos, canais e galerias, construção de galpões, ginásios de esportes, irrigação, projetos telefônicos sem uso de central, projetos de arquitetura, construção de prédios residenciais, comerciais e especiais, avaliação e perícias, serviços afins e correlatos em engenharia civil, sistemas de refrigeração e ar condicionado, geradores de vapor, equipamentos mecânicos eletromecânicos industriais de mecânica, vasos sob pressão, instalação de GLP (gás liquefeito de petróleo), vapor d'água, elevadores, escadas rolantes, câmaras frigoríficas e serviços afins correlatos em engenharia mecânica, perfuração e construção de poços de água, atividades e estudos geológicos, escavação e remoção de rochas com uso de explosivos, extração de pedra, areia e argila, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica., tendo

como SOCIOS: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR, JOAQUINILMO BERNARDINO DE SOUSA

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa Tributa seu faturamento pelo regime de tributação Lucro Presumido.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa encerra o exercício com R\$ 1.768.530,57 em seu caixa.

3.2 - Estoques

O estoque foi avaliado pelo método custo médio ponderado em 31/12/2019.

3.3 - Créditos de Longo Prazo

A empresa encerra o exercício com um crédito junto a seus clientes no valor de R\$493.095,49.

3.4 - Depreciação

Depreciação calculada pelo método linear sob ativo imobilizado de 10% a.a.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 4.000.000,00 dividido entre os sócios da seguinte forma: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO R\$3.900.000,00

VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR R\$100.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

A empresa obteve um lucro líquido de R\$ 228.138,53 de acordo com a DRE 2019.


VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
sócio-administrador
768.264.804-63


Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2019
STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
058.857.264-43
CRC/PB
009265/O-5



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: RUA ALFREDO CARLOS, Complemento: GALPAOA, N.º: sn, Bairro: MAIA, Cidade: Princesa Isabel, Estado: PB, CEP: 58755000, Telefone: (83) 99839987

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (730.422,63 + 0,00) / 4.929.868,52	(c201+c203)/c1	0,15
GA	Giro do Ativo 3.066.756,73 / 4.929.868,52	d030/c1	0,62
LC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Liquidez Corrente 2.291.676,06 / 730.422,63	c101/c201	3,14
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez geral (2.291.676,06 + 0,00) / (730.422,63 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	3,14
LI	Quanto a empresa poderá dispor de recursos para honrar todos os seus compromissos Liquidez Imediata 1.788.530,57 / 730.422,63	c10101/c201	2,42
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (228.188,53 / 3.066.756,73) * 100	(d200/d030)*100	7,44
RA	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (228.188,53 / 4.929.868,52) * 100	(d200/c1)*100	4,63
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvência Geral 4.929.868,52 / 730.422,63	c1/c201	6,75


VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
sócio-administrador
788.264.904-63

Princesa Isabel-PB, 31 de Dezembro de 2019

STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
058.887.264-43
CRC/PB
009255/O-5



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 13:17 SOB Nº 20204348528.
PROTOCOLO: 204348528 DE 26/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004620895. CNPJ DA SEDE: 03226372000129.
NIRE: 25200340141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
VL TECNO ENGENHARIA LTDA.

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.codexis.pb.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação em sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



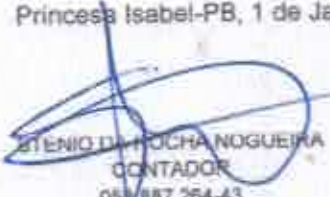


TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 66 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 66 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma VL TECNO ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA ALFREDO CARLOS, nº sn, GALPAÇA, bairro MAIA, CEP 58755-000, cidade Princesa Isabel, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 03.226.372/0001-29 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25200340141 por despacho de 17/06/1999.


VERIMARCOS MARQUES LEANDRO
sócio-administrador
768.264.904-63

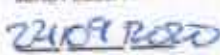
Princesa Isabel-PB, 1 de Janeiro de 2019


STENIO D. ROCHA NOGUEIRA
CONTADOR
051.887.264-43
CRC/PB
009265/O-5

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 20/002635-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA




PEDRO ROGÉRIO DE MELO LOURENÇO

autenticar







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: STENIO DA ROCHA NOGUEIRA
REGISTRO.....	: PB-009265/C-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 058.887.264-43

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/12/2020 as 15:12:26.

Válido até: 03/03/2021.

Código de Controle: 2108.4129.3421.7552.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	PR-00528510-5
NOME	
STENIO DA ROCHA MOQUEIRA	
FILIAÇÃO	
JOSE NILTON DOS SANTOS MOQUEIRA	
MARIA MAGALHAES DA ROCHA MOQUEIRA	
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL	



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE BENS - Código 121.9570-5
 Rua José de Sousa, 100 - Centro - CEP: 58.050-000 - João Pessoa - PB

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, § 2º do R.O. nº 4.171 de 2011, o presente documento eletrônico foi autenticado digitalmente pelo
 Of. Público nº 0127/2006, assinado e registrado eletronicamente no sistema de autenticação digital.

Cod. Autenticação: 12672706171014220897-1 Data: 27/06/2017 10:14:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Manual C: AFM0455-RN-PC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <http://assinadigital.tpb.jo.br>

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
08/08/1988	BRASILEIRA	PAÍS: BR
DIPLOMAÇÃO	CPF	Nº
	018.287.204-43	279552 55P-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (Nº) DECL. DE PROVISÓRIO	
	018.287.204-43	
BASTOS DE CÉLESTIA COMISSÃO		
Este cartão tem fe pública com documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.294/66, art. 1º da Lei nº 6.200/75.		

DATA DE EMISSÃO: 28/08/2017



João Paulo de Moraes
PRESIDENTE DO EDO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARDÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, PARA PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá - DF nº 274-6

Autenticação Digital

Em 27/08/2017, às 10:14:34, o 1º Ofício de Registro Civil, para Pessoas Naturais e Tabelaionato de Notas, do Estado de Mato Grosso do Sul, em Cuiabá, DF, realizou a autenticação digital do documento apresentado à cartório, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.294/66, art. 1º da Lei nº 6.200/75.

Cód. Autenticação: 12672706121014220887-2 - Data: 27/08/2017 10:14:34

Doc. Digital da Proclamação Tipo Normal D: AF140454-PC091
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados de ata em: <http://veridigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 15:52:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 12672706171014220897-1 a 12672706171014220897-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d58fe6bc05ba86d4f20392e88d47ddb3cebdad5030cb74453474c0f0889a65fd97763ce4cdc7667965a7463d7dda69902cc6a55cd4bb51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Modelo Presença Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VL TECNO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.226.372/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:44:20 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2021.

Código de controle da certidão: **2DD1.F696.5DAC.B478**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: A967.FE2A.3EF0.06AB

Emitida no dia 26/01/2021 às 10:44:13

Nome Empresarial:

VL TECNOLOGICA LTDA - EPP

Endereço:

ALFREDO CARLOS DA COSTA

Bairro:

MAIA

Inscr. Estadual:

16.124.088-7

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58755-000

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

03.226.372/0001-29

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16.124.088-7	BAIXADO EX OFFICIO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
VL TECNOLOGICA LTDA - EPP	
NOME FANTASIA	
VL TECNO	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
03.226.372/0001-29	025200340141
LOGRADOURO	NÚMERO
*****	*****
COMPLEMENTO	BARRIO
*****	*****
MUNICÍPIO	CEP
*****	*****

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
3530-1/00	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4320-1/03	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4221-8/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7119-7/04	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4309-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
0810-0/06	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	07/07/1999
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
VERMARCOS MARQUES LEANDRO	758.254.904-63
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	09/08/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202102091553218019	09/02/2021 15:53:21

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 004591

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 056/99 CPF/CNPJ: 03.226.372/0001-29
Razão Social: VL TECNO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: VL TECNO
Endereço: RUA ALFREDO CARLOS DA COSTA, SN
Número: SN Complemento: GALPAOA
Bairro: MAIA
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

DURANTE ESTE PERÍODO DE PANDEMIA, DEVEM SER OBSERVADAS AS MEDIDAS DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES, EXPRESSAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 21 DE MARÇO DE 2020.

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SERVIÇOS DE ARQUITETURA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTERAS ROLANTES
CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
PERFURAÇÃO E SONDAJENS
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

INÍCIO ATIV.: 21/06/1999

EMITIDO: 03/06/2020

VALIDADE: 31/03/2021



PRINCESA ISABEL, 03 de junho de 2020

Fátima Braz Pereira
Secretaria Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Sandra Maria de Medeiros
Chefe de Departamento de Tributos
Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Autenticar





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
004118	16/12/2020	60 DIAS	056/99

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
03.226.372/0001-29	VL TECNO ENGENHARIA LTDA
Endereço:	Numero:
ALFREDO CARLOS DA COSTA	SN
Complemento:	Bairro:
3ALPAOA	MAIA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL, 16 de dezembro de 2020

Fabio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento
FABIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Sandro Alberto Costa Mandu
Fiscal de Tributos
Mat. 0007148
SANDRO ALBERTO COSTA MANDU
FISCAL DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Princesa Isabel-PB 11/02/2021 08:31:48
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
[7821-000330] EMPL: 04 2.42 FASENUEB 8.31 REPJ: 0 02
SELO DIGITAL: ART36534-2VCK
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.us.br>

2ª TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO DE MOVES
Emília Erica Alves Frazão - Tabelão Inteira
Rua Cel. Maquino Pereira Lima, 302 - Centro - Princesa Isabel - PB/2020
Fone: (83) 94073-0001 e (83) 34570-0001 E-mail: emilc@tiob.us.br

Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 03.226.372/0001-29**Razão Social:** VL TECNOLÓGICA LTDA**Endereço:** RUA ALFREDO CARLOS SN / MAIA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2020 a 18/12/2020**Certificação Número:** 2020111901205561834748

Informação obtida em 03/12/2020 08:49:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VL TECNO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Certidão nº: 5332974/2021

Expedição: 09/02/2021, às 15:43:57

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VL TECNO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.226.372/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÕES

PROPONENTE: VL TECNO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.226.372/0001-29

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Princesa Isabel –PB, 11 de Fevereiro de 2021.



 **VERIMARCOS M. LEANDRO**
CREA 160483386-8/P
Rep. Técnico e Resp. Legal
VL TECNO LTDA

VERIMARCOS M. LEANDRO
Representante Legal e Resp. Técnico



Fluan Anderson M. G. Santos
Responsável Técnico
Crea – PB: 161822946-0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-802 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Razão Social: VL TECNO ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: VL TECNO

Certidão emitida às 15:22 de 09/02/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uEX1.v4Zb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(s)

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Registro: 0000338686

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 13/09/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 0810-0/99 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; 2511-0/00 FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 3314-7/07 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 3811-4/00 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; 4211-1/01 OBRAS E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS; 4213-8/00 OBRAS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE REDES TELEFÔNICAS; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS, CANAIS, GALERIAS E CORRELATOS; 4299-5/99 OBRAS DE AÇÚDES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO E REMOÇÃO DE ROCHAS COM USO DE EXPLOSIVOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/03 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4399-1/06 OBRAS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7020-4/00 CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICO-FINANCEIROS; 7112-0/00 AVALIAÇÃO, PERÍCIA, CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA: CIVIL, MECÂNICA, ELÉTRICA, MINAS E AGRONOMIA; 7119-7/02 ATIVIDADES E ESTUDOS GEOLÓGICOS; 7119-7/03 DESENHOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 PROJETOS E PERÍCIAS RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO. (CONF. 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE 13/09/2019) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ALFREDO CARLOS, S/N, GALÃO A, MAIA, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/10/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000003596PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DOUGLAS MARQUES AZEVEDO FARIAS

Registro: 2118016891

CPF: 016.707.814-37

Data Início: 27/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Registro: 1818828112





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 042.176.064-86
Data Início: 01/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº. 23.589, DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B' E 'C' (REFERENTES A ESTRADAS DE RODAGENS), 'D', 'E', 'F', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 70, DA LEI Nº. 5.184, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 50, DA RESOLUÇÃO Nº. 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 70, DA RESOLUÇÃO Nº. 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

Registro: 1616229460
CPF: 079.772.664-50
Data Início: 22/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JARUSEYK BATISTA SILVA FIDELIS

Registro: 1603759794
CPF: 044.767.874-44
Data Início: 13/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ÊNFASE ELETRÔNICA

Atribuição: ART. 8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ GONZAGA SILVA DE BRITO

Registro: 2110572639
CPF: 099.786.664-00
Data Início: 17/09/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº.218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KARINA RODRIGUES DE MIRANDA

Registro: 1610773489
CPF: 063.985.744-38
Data Início: 13/09/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: Art. 5º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO

Registro: 1604833866
CPF: 768.264.904-63
Data Início: 30/10/2003
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160720/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 09/08/2021
Chave: waycZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA

Registro: 1603584714

CPF: 455.947.584-68

Data Início: 19/10/2000

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160725/2021

Emissão: 10/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 1Ya2W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO

Registro: 1604833866

CPF: 758.264.904-63

Endereço: PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 172, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/02/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 08/10/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 05/09/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(a) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000336696

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Data Início: 30/10/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carça Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160721/2021

Emissão: 10/02/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 18Dcd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA

Registro: 1603584714

CPF: 455.947.594-68

Endereço: RUA RAMUNDO PAULINO, 236, CASA, CREUSA MARQUES, TAVARES, PB, 58753000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/01/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VL TECNO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000336896

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Data Início: 19/10/2000

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966; conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 55 e 59 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Registro: 1818628112

CPF: 042.175.064-88

Endereço: RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 117, CASA, ALTO DA BELA VISTA, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 12/06/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 17965

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº. 23.569, DE 1933, ALÍNEAS "A", "B" E "C" (REFERENTES A ESTRADAS DE RODAGENS), "D", "E", "F", "H", "I" E ALÍNEAS "J" E "K" APLICADAS ÀS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 70, DA LEI Nº. 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 50, DA RESOLUÇÃO Nº. 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 70, DA RESOLUÇÃO Nº. 216, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 23/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 157677/2020

Emissão: 14/10/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: dc4db

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB:

Interessado(a)

Profissional: DOUGLAS MARQUES AZEVEDO FARIAS

Registro: 2118016891

CPF: 016.707.814-37

Endereço: RUA João Severino dos Santos, 15, centro, NOVA FLORESTA, PB, 58178000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 04/07/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18105

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 30/04/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220517275/2020

Emissão: 23/09/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 2bAD0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 60 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(s)

Profissional: FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

Registro: 1618229460

CPF: 079.772.684-50

Endereço: RUA ANTONIO NUNES D SILVA, 110, CASA, NOVO, QUIXABÁ, PE, 56828000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 30/04/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE18229460

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Campina Grande

Data de Formação: 10/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

[Handwritten signature]
Ribeiro Gomes P. Lima
Tubolin

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos, firmados entre a firma **VL TECNO ENGENHARIA LTDA** com sede à rua Alfredo Carlos, S/N, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel, no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob n° 03.226.372/0001-29 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio-gerente o Eng° VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e pelo outro lado o Eng° JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA, brasileiro, casado, com título profissional de Engenheiro Civil com registro no CREA sob n°. 160.358.471-4, CPF n°. 455.947.594-68, residente e domiciliado à rua Mocinha Marques, n°235, bairro Creuza Marques, Tavares-PB, CEP 58753-000, fone (83) 99647-7669, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6(seis) salários mínimos do país até o dia 10(dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e carga horária/dia nunca inferior a 4(quatro) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente independente de interpretação judicial ou extra judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipação de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Princesa Isabel no Estado da Paraíba para dirimir do presente contrato. E por estarem justos e



contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Princesa Isabel, 01 de outubro de 2019.

Engº Vinícius Marques Lourenço
CREA 160.411-3/RS-SPB
SÓCIO-GERENTE
VL TECNOLÓGICA LTDA

VL TECNOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 03.226.372/0001-29
CONTRATANTE

JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA
CREA: 160.358.471-4/PB
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF: 090.054.624-77

Nome:

CPF: 054.085.444-82



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
"CAMPOS BARROS"
Nely Giovana P. Lima Barros
Tabelião
Marta Rodrigues dos Santos
Escritório Encargada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
"CAMPOS BARROS"
Rua Cel. Marcolino, 225 - Centro
CEP 58755-000 / (83)3457-212
Princesa Isabel, 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 10:40:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 12671110191515560865-1 a 12671110191515560865-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c5f99f5f3d1f1e41831325eadb37291c86f6de47ebc46a7672869dbcb87ad206feb51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Manoel Rodrigues dos Santos
- Escrivão -

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos, firmados entre a empresa **VL TECNOLÓGICA LTDA**, com sede à Rua Alfredo Carlos, S/N, bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel, no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 03.226.372/0001-29 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio-gerente, o Engº **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO** e pelo outro lado o Engº **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, brasileiro, casado, com título profissional de Engenheiro Civil com registro no CREA sob nº 181.862.811-2/PE, CPF nº. 042.176.064-86, portador da cédula de identidade sob nº, 2.742.422 SSDS-PB, residente e domiciliado à rua Manoel Cordeiro Florentino, nº 117, Alto da Bela Vista, Princesa Isabel, Paraíba, CEP 58755-000, fone (83) 99908-5034, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior do que 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipação de 30 (trinta) dias.



Marta Rodrigues dos Santos
- Escrivão

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Princesa Isabel no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Princesa Isabel - PB, 19 de junho de 2019.



Eng. Virimarques Marques Leandro
CREA 160.483.386 6/PB
SÓCIO-GERENTE
VL TECNO LTDA

VL TECNOLÓGICA LTDA.

CNPJ: 03.226.372/0001-29

(CONTRATANTE)



Francisco de Assis Leite
Engenheiro Civil
CREA PE 181.862.811-2

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

CPF: 042.176.064-86

CREA: 181.862.811-2/PE

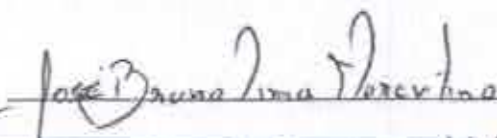
(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:



NOME: ANDRÉ BATISTA DA SILVA

CPF: 057.085.414-82



JOSE BRUNO LIMA FLORENTINO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
PRINCESA ISABEL - PB
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Doc. protocolado no Livro A-0002 sob No. 006962, registrado no Livro B-0037 sob No. 007555 e arquivado neste Serviço Cartório Público de Princesa Isabel - PB, 25/06/2019 09:18:05
Marta Rodrigues dos Santos - Escrivão
EMUL: R\$ 449,53 FAPEN: R\$ 449,53 FEP: R\$ 449,53
SEL. DIGITAL: A1558866-DN9J
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
"CAMPOS BARROS"
Rua Cel. Marcolino 225 Centro
CEP 58755-000 / (83) 3457-2138
Princesa Isabel - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada; sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 10:34:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 12670207191712040924-1 a 12670207191712040924-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cd11d7e498160ba4b25f880250c0be5a72a5bc40c4e668dc53a22d5e748bbd1ea
b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

[Assinatura]
Nº 03.226.372/0001-29
Trabalha

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos, firmados entre a empresa **VL TECNOLÓGICA LTDA**, com sede à Rua Alfredo Carlos, S/N, bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel, no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 03.226.372/0001-29 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio-gerente, o Engº VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e pelo outro lado o Engº FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil com registro no CREA sob nº 161822946-0/PB, CPF nº. 079.772.684-50, portador da cédula de identidade sob nº. 3.789.468 SSDS-PB, residente e domiciliado à rua Frei Mariano Estima, nº 13, Maia, Princesa Isabel, Paraíba, CEP 58755-000, fone (83) 99925-9627, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior do que 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipação de 30 (trinta) dias.



ORO



Fica eleito o Foro da comarca de Princesa Isabel no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Princesa Isabel, 06 de fevereiro de 2019.

VL TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.226.372/0001-29

(CONTRATANTE)

Fluanderson M.G. Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB 16182 2946-0

Fluanderson M.G. Santos

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

CPF: 079.772.684-50

CREA: 161822946-0/PB

(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

Judez Batista da Silva

NOME: JANEIRE BATISTA DA SILVA

CPF: 057.075.424-82

EMÍLIA ÉRICA
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Emília Érica Alves Frazão - Tabelão
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
VERINACIO NUNES LEANDRO
Em test. da verdade, Princesa Isabel-PB 06/02/2019 14:09:04
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
(2019-000757) EML: 06/02/2019 08:29 FEPJ: 06 1,70
SELO DIGITAL: A1577922-300F
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMÍLIA ÉRICA
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Emília Érica Alves Frazão - Tabelão
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
Em test. da verdade, Princesa Isabel-PB 06/02/2019 14:09:04
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
(2019-000757) EML: 06/02/2019 08:29 FEPJ: 06 1,70
SELO DIGITAL: A1577922-300F
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
"CAMPOS BARROS"
Níclei Gloriana F. Lima Barros
Tatiana
Marta Rodrigues dos Santos
Escrevente Encarregada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PRODUÇÕES NOTARIAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo CNJ 06.0704
Autenticação Digital
Em conformidade com o art. 1º, inciso I, do art. 1º da Lei Federal nº 8.934/84 e do art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.722/2008, subscrito e assinado digitalmente por:
Cod. Autenticação: 12676504191116070840-2 Data: 05/04/2019 11:20:30
Gelo Lúcia da Figueiredo Típiq Manual C. Américo-LAD
Valor Total do Ator: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º OFÍCIO
"CAMPOS BARROS"
225 Centro
533457-2138
del PB

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
PRINCESA ISABEL - PB
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Doc. protocolado no Livro 4-0002 sob No. 000734, registrado no Livro 4-0027 sob No. 007515 e arquivado neste Serviço. Certificado e duas vias.
Princesa Isabel-PB, 06/02/2019 09:27:14
Níclei Gloriana Pereira Lima Barros - Titular
EML: 06 088449.52 FEPJ: 06 0884.00 FEPJ: 06 0884.01
SELO DIGITAL: A1569127-47NA
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

044
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 09:56:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 12670504191116070880-1 a 12670504191116070880-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030cb200a4051b8927405d60691b488e8d26a9306ddbb5b02a2265f3a52af970e108b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviço Técnicos, firmados entre a Empresa, **VL TECNO ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Alfredo Carlos, S/N – Bairro Maia – Princesa Isabel, no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 03.226.372/0001-29 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sócio-gerente o Engº VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e pelo outro lado o Engº DOUGLAS MARQUES AZEVEDO FARIAS, brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil com registro no CREA sob nº 211801689-1/RN, CPF nº 016.707.814-37, residente e domiciliado à Rua Felinto Florentino, nº 926, centro, Nova Floresta-PB, CEP 58178-000, Fone (83) 99945-0278, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviço Técnico de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6,5 (seis e meio) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviço técnico contratados, com a carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, e em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Princesa Isabel no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só feito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas,

Princesa Isabel, 25 de novembro de 2020

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nf.br/documento/12671002217073671388-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12671002217073671388-1
Data: 18/02/2021 11:57:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,80
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98856-ZOTX



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>



TJPB
Visto

Documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:14:17 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO
PRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2/11/

Engº Verimarcos Marques Leandro
SÓCIO ADMINISTRADOR
CREA: 150.403.305-0

VL TECNO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.226.372/0001-29

Cartorio do
1º Ofício

Douglas Marques Rezende Farias
COPA-DE-211014661
Engenharia Civil

DOUGLAS MARQUES AZEVEDO FARIAS

CPF: 016.707.814-17

CREA: 211801689-1/RN

TESTEMUNHAS:

Nome: Patty Juliana Leandrea de Medeiros

Nome: V
CPF: 042.492.444-74

Ana Corduni A. de medicina

NAME: _____
 CR#: 094-583-434-63

Princesa Isabel, 25 de novembro de 2020



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:14:17 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do site em: <https://reelodigital.ipej.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://revedocbase.usf.br/documentos/12671002217075671368>

Autenticação Digital Código: 12571082217873671368-2
Data: 18/02/2021 11:57:49
Valor Total do Atto: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: ALD8957-J125;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(81) 3544-5014 • cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



University of the Pacific



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada; sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 14:59:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 12671002217073571368-1 a 12671002217073671368-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cc1a6902cf8a8ca464b12134375e811397e32af9732ee85c8fa24aa13798cb2f9b51a19f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VL TECNOLÓGICA LTDA

048



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "VL
TECNOLÓGICA LTDA."**

Verimarcos
\$
Pelo instrumento particular de Contrato nesta e na melhor forma de direito, VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade de nº 1.485.837/SSP-PB e CPF nº 768.264.904-63, residente a Rua Coronel Marcolino Pereira, 42, Centro, Princesa Isabel - PB, e VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.995.787/SSP-PB e CPF nº 008.245.054-41, residente a Rua Coronel Marcolino Pereira, 42, Centro, Princesa Isabel - PB, **R E S O L V E M** em comum acordo constituírem e organizarem uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª)-Cláusula A Sociedade girará sob a Denominação Social de VL TECNOLÓGICA LTDA., da qual farão uso os sócios, VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR, que assinarão os seus nomes civil por extenso ou abreviadamente, conforme o fecho deste instrumento;

2ª)-Cláusula-A Sociedade tem por objetivo a atividade de Comércio e Serviços de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, Técnicos de Engenharia, Obras de Edificações, Viárias, Urbanismo e Paisagismo, Estruturas Metálicas, Construção, Instalação e Manutenção de Redes de Distribuição Elétricas, Estações e Rede de Telefonia e Comunicação, Sistema e Instalação Pública e Sinalização, Instalações Elétricas em Edificações e Tratamentos Acústicos e Térmicos, com sede à Praça Epitácio Pessoa, 172, Centro, Princesa Isabel, Paraíba, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes;

3ª)-Cláusula-Fica expressamente proibido o uso da denominação social em fianças, avais, endossos de favor ou qualquer transação estranha aos objetivos da Sociedade;

4ª)-Cláusula-O Capital Social será inicialmente de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), integralizados no ato da assinatura deste instrumento particular em moeda corrente do País da seguinte forma: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, subscreve e integraliza uma quota de capital no valor de R\$ 4.750,00(Quatro mil Setecentos e Cinquenta reais) e VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR, subscreve e integraliza uma quota de capital no valor de R\$ 250,00(Duzentos e Cinquenta reais). As responsabilidades dos sócios é na forma da Lei, limitada ao total do Capital Social;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUN 17 1999

JUL 25 2.0034014, I ★
REG. BR. 25



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - C/ Rua 24, N. 250
Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112 - E-mail: rbg@azevedobastos.sp.gov.br

Autenticação Digital
Ata de 17/06/1999, às 14h30m, em 17/06/1999, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, sob a presidência do Sr. Dr. ...

Cód. Autenticação: 12570112571547510895-2 Data: 01/12/2017 15:56

Selo Digital de Fluidez Tipo Número: A0284045-MR0
Valor Total do Atto: R\$ 8,13

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tjpb.jus.br>



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "VL.
TECNOLOGICA LTDA."**

5ª)- Cláusula - Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis;

6ª)-Cláusula-O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, sendo que a retirada, morte, incapacidade e insolvência de um dos sócios, não implica na dissolução da Sociedade. Em caso de retirada ou morte a Sociedade poderá admitir novo sócio ou ingressará um dos herdeiros do sócio falecido, para continuar com suas atividades mercantis, procedendo-se um balanço especial para apuração dos direitos e haveres legais e automaticamente sejam pagas a quem de direito em 10(dez) prestações de iguais valores, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60(sessenta) dias do levantamento do balanço em moeda corrente do País. A Sociedade começa a funcionar a partir da sua aprovação na Junta Comercial.

7ª)-Cláusula- Os sócios, VERIMARCOS MARQUES LEANDRO e VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR, retirarão mensalmente a Título de Pro-Labore até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, sendo essas retiradas levadas a conta de Despesas Gerais da Sociedade;

8ª)-Cláusula-Os lucros, bem como os prejuízos que se verificarem por balanço realizado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital;

9ª)-Cláusula-As divergências dos sócios ou de seus herdeiros quando não resolvidas amigavelmente, serão decididas por meio de arbitragem de conformidade com as regras do art. 1072 e seguintes do código do Processo Civil do Brasil;

10ª)-Cláusula-Fica eleito o fórum da cidade de Princesa Isabel para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente contrato.

11ª)-Cláusula-Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes do decreto Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.



JUN 17 1999)

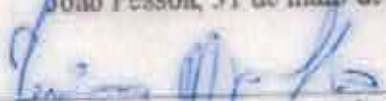
JUDEP 25200340141 ★
REG. EUIJ 25200340141



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "VL
TECNOLOGICA LTDA."

E, por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em
3 vias, na presença de duas testemunhas que também assinam, afim de que
produza os efeitos legais.

João Pessoa, 31 de maio de 1999


Verimarcos Marques Leandro-Sócio


Veridiano Leandro Junior-Sócio

Testemunhas:


Samuel Humberto P.F. da Costa-Ident 756.049-SSP/PB


Ricardo Medeiros de Queiroz-Ident 1.207.468-SSP/PB


Dr. José Ricardo Rodrigues
ADVOGADO - OAB/PB 7437

JUL 25 2003 14:01:14

JUN 17 1999



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 15:07:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 12670112171547510685-1 a 12670112171547510685-5.

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030ceff74c0dc5b33e7474cc5cfe180b584dca54db97d82e0e406bc4c0ab4bc9da96b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

VL TECNOLÓGICA LTDA
054
Visto

**9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL VL
TECNO ENGENHARIA LTDA.**

Os abaixo assinados **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, natural de Princesa Isabel-PB, nascido em 19/09/1972, portador do RG 1.485.837 - SSP/PB e CPF 768.264.904-63, residente e domiciliado a Rua Francisco Domingos Guimarães, 245, bairro São Francisco, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000 e **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, Tecnólogo em Construção de Edifícios, natural de Princesa Isabel-PB, nascido em 13/03/1978, portador do RG 1.995.787 - SSP/PB e CPF 008.245.054-41, residente e domiciliado a Praça Epitácio Pessoa, 172, centro, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-, sócios da sociedade denominada "**VL TECNO ENGENHARIA LTDA**", com sede a Rua Alfredo Carlos, s/n, Galpão A, Bairro Maia, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 03.226.372/0001-29, conforme contrato de constituição arquivado na JUCEP sob o NIRE: 25200340141 por despacho no dia 17/06/1999, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **VERIDIANO LEANDRO JUNIOR** retira-se da sociedade cedendo e transferindo mediante cessão gratuita, a totalidade de suas cotas do capital social. Estas representadas por 25 (vinte e cinco) quotas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que irão para a nova sócia **KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Quixaba - PE, nascida em 02 /09/1981, portadora do RG 6110614 SSP-PE, e CPF 042.492.444-74, residente e domiciliada a Rua Francisco Domingos Guimarães, 245, bairro São Francisco, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizado em moeda corrente e legal do País, permanece inalterado e distribuído entre sócios da seguinte forma:

NOME	%	TOTAL
VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	97,5	R\$ 3.900.000,00
KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS	2,5	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 4.000.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A nova sócia, já qualificada na cláusula primeira, declara, sob pena legal, que não está impedida de exercer a sua participação na sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLAUSULA QUARTA

O Sócio **VERIDIANO LEANDRO JUNIOR** que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados por esta Sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante esta sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

(Handwritten signatures and initials)



9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL VL
TECNO ENGENHARIA LTDA.

CLAUSULA QUINTA

A SÓCIA **KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS**, aqui admitida, na condição de cessionária da parte cedente do Sócio **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas ao outro sócio, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLAUSULA SEXTA

A gerência da sociedade passará a ser exercida igualmente pelos sócios **VERIMARCOS MAQUES LEANDRO** e **KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS**, podendo os mesmos representar e assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente proporcionalmente às suas cotas, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA SÉTIMA

Ficam as demais cláusulas da 8ª (oitava) alteração contratual consolidada que não colidirem com as disposições do presente instrumento, vigentes e inalteradas.

CLAUSULA QUINTA

Os sócios elegem o foro e comarca de Princesa Isabel, estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alterados pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

Princesa Isabel - PB, 18 de setembro de 2020

VERIMARCOS MARQUES LEANDRO

VERIDIANO LEANDRO JUNIOR

KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS

CNPJ/CNPQ DO REGISTRO EM: 22/10/2020 15:25 SOB Nº: 20204403986.
PROTOCOLO: 104403938 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005103363. CNPJ DA SDR: 03226373000129.
NIRE: 25200340141, COM EFETOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020,
VL. TÉCNICO EUSENÁRIA LYRA

MARIA DE FAYMA VENTURA VERANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade desta Documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticação Digital Código: 12572212290416348745-2
Data: 22/12/2020 06:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKX57289-VB6T

Cartório Azevêdo Bastos

Am Friedhofe Siedling-Park - 1143
Bayerische Eisen- und Stahlwerke - 1143
(03) 1144-1144 - marketing@bayerische-eisen-und-stahlwerke.de
Bayerische Eisen- und Stahlwerke - 1143

Bob Vetter, Assistant Virginia Commissioner

工部局

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O-El. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 15:05:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 12672212200416346745-1 e 12672212200416346745-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d689fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030cb2214cac8527a1b11cc7bf6f584fa0ac32cb0b0cbs235706e14a5bf2dbe58b50b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





2



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, VI, 41 e 52 da Lei Federal 13.359/1994 e Art. 10º, XI da Lei Estadual 11.721/2010, autêntico a presença imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento autenticado e conferido com o original. Confira os dados de aut. em: <https://sigadigital.jojo.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobolbasia.net/br/documento/12672212507432510548>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 16:23:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 12672212207438518546-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e88d47ddb3cebda5030c0baf9cb2f4d786dbbe4a405f27fa977bc93beb57511f3be57bd53000a5ea2867b5
1a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 16:25:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigitalazevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 12671008171633450249-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05ba86d4f20392e88d47ddb3cebdad5030cb6cc8cadbdfeea0203e0d87ae7cf616a6a7ccd1459fed78615911cc3ef50ea3b51a15f382ac914391a58850ab343b00



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/02/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: VL. TECNOLOGICA LTDA

CNPJ: 03.226.372/0001-29 - R ALFREDO CARLOS S/N GALPAOA - PRINCESA ISABEL - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208585-7 BERTIER CORRETORES DE SEGUROS LTDA S/C

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Rogério Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 009FC88915F5891A Rogério de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais / regulamento deste produto protocoladas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.000105/2014-17 e nº 15414.000186/2014-63. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Divisão Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.469,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.469,67	10/02/2021	12/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
17/02/2021

Nº Carnê
9375177

Valor(R\$)
190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% da COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 781587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 00002/2021 TOMADA DE PREÇOS.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587825

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste normalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signature]



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 781587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid area for digital signature or stamp.

Handwritten signature and stamp area.

APÓLICE DIGITAL 074 Visto



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 781587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000

junto
SEGUROS

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of stars for signature or stamp.

APOLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323942

Proposta: 2876338

Controle Interno (Código Controle): 761587625

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323942.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Grid area for additional conditions or endorsements.





Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0323942**

Proposta: **2876338**

Controle Interno (Código Controle): **781587625**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0323942.000000**

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - Inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0323942**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Declaração de pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados

PROFONENTE: VL TECNO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 03.226.372/0001-29

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00002/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

Princesa Isabel – PB, 11 de Fevereiro de 2021.



VERIMARCOS M. LEANDRO
Representante Legal e Resp. Técnico



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220439594/2016
Emissão: 09/09/2016
Validade: Indefinida
Chave: Zdx68747xcdzx7C29cY6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) da Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA
Registro: 150356471-4
CPF: 455.947.594-68
Endereço: RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, 113, CENTRO, QUIXABÁ, PE, 56820000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 07/01/1997
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 14/12/2007
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- As atividades ficam limitadas a infra-estrutura civil.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

655555

Certidão nº 2220439594/2016
12/09/2016, 09:08
Chave de Impressão: Zdx68747xcdzx7C29cY6





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
CEP – 56.828-000
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

ATESTADO

Atestamos que a empresa VL TECNOLOGICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.226.372/0001-29, contratada pela Prefeitura Municipal de Quixaba – PE para executar a obra de **Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta** com pilares e piso em concreto armado com área total de 950 m², conforme contrato nº 0085/2011 e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 555556 por intermédio do engenheiro **JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA, CREA 160.358.471/PB**, executou de forma satisfatória os serviços discriminados em planilha anexa no período de 27/10/2011 à 27/04/2012.

Quixaba – PE, 03 de Maio de 2016.


Luiz Gonzaga de Araújo
CPF nº: 510.876.774-91
Secretário de Obras e Infraestrutura

CARTÓRIO NOTARIAL (REGISTRO CIVIL E NOTARIAL)
TITULAR: REGISTRO DE NOTAS NOTARIAIS
Telefone: (87) 3854-8112

RECORRER COM VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FOLHA DE: LUIZ GONÇAGA DE ARAÚJO, dos Pz. QUIXABA-PE, 03 de Maio de 2016. Em Teste.

Assinatura: [Assinatura]

Documentos R\$ 3,00 – TSTN 0,73 – FERC 0,37 Total R\$ 4,10
Data: 0074633_20160420161.00248 03/05/2016 15:12:09
Consulte a autenticidade em www.x2pm.304.br/x2pmDigital

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220438594/2016, emitida em 12/09/2016



Certidão nº 2220438594/2016

12/09/2016, 09:06

Chave de Impressão: Zax88747x0qdx7C29cY6

O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/09/2016 e contém 6 folhas.





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

Planilha de Quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	ABRIGO PROVISÓRIO C/ PAVIMENTO PIAJOAMENTO E DEPÓSITO	M2	12,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	200,00
1.3	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.136,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.7	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
2 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	259,47
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	458,70
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	73,71
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,93
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,93
3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	191,52
3.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	308,30
3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,9mm	KG	4.244,11
3.4	CONCRETO P/VIIR, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	53,05
3.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	25,69
3.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	27,38
4 PAREDES E PAINÉIS			
4.1	MURO CONTÓRNO DE ALVENARIA E CONCRETO(PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA	M2	113,20
4.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	256,13
5 COBERTURA			
5.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	1.289,20
5.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M2	1.289,20
6 REVESTIMENTOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220439594/2016, emitida em 12/09/2016



Certidão nº 2220439594/2016

12/09/2016, 09:08

Chave de Impressão: 20x68747x0x0x7C:20xY6

O documento neste site registrado foi emitido em 12/09/2016 e contém 6 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ 35.445.527/0001-04

Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro

CEP – 56.828-000

TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	199,86
6.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	143,52
6.3	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	56,34
6.4	TIJOLINHO APARENTE 6,50x16cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	143,52
6.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	143,52

7	PISO		
7.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO COM 8 CM DE ESPESSURA	M2	691,66
7.2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	M2	97,30
7.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	679,00

8	PINTURA		
8.1	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	573,08
8.2	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMAS DE RESINA ACRÍLICA	M2	125,58
8.3	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	360,00
8.4	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.882,00
8.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.662,00

9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL		
9.1	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	30,00
9.2	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	112,00
9.3	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	510,00
9.4	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	150,00
9.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X96mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
9.6	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
9.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	7,00
9.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
9.9	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	25,00
9.10	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFORADO, ATÉ (100X100)mm	M	25,00
9.11	PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 OU 400 W	UN	20,00
9.12	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	20,00
9.13	CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM=2"	UN	2,00
9.14	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	1,00

10	SERVIÇOS DIVERSOS		
10.1	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M	M	83,20
10.2	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
10.3	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220439594/2016, emitida em 12/09/2016



Cartilha nº 2220439594/2016

12/09/2016, 09:08

Chave de Impressão: Zdx88747*scpx7C26cY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2016 e contém 5 folhas



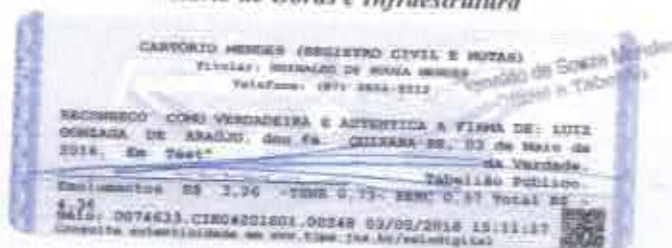


ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

10.4	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1.00
10.5	LIMPEZA GERAL	M2	1.135,20
10.6	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	15.00

Quixaba – PE, 03 de Maio de 2016.

 *Luiz Gonzaga de Araújo*
Luiz Gonzaga de Araújo
 CPF nº: 510.876.774-91
 Secretário de Obras e Infraestrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220438594/2016, emitida em 12/09/2016



Certidão nº 2220438594/2016

12/09/2016, 09:08

Chave de Impressão: 2d488747cc0a7c20c0Y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2016 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0000000555556

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAQUINILMO BERNARDINO DE SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: VL TECNOLÓGICA LTDA - EPP

RNP: 160358471-4
Registro: 000005137-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
RUA ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
Complemento:
Cidade: QUIXABA
País: Brasil
Telefone:
Contrato: 0085/2011
Valor: R\$ 488.675,68

Bairro: CENTRO
UF: PE

CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04
Nº: 28
CEP: 55628000

E-mail:
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE ART PARA RETIRADA DE CAT.

Data da Situação:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
RUA PROJETADA
Complemento:
Cidade: QUIXABA
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 27/10/2011
Finalidade:

Bairro: CENTRO
UF: PE

CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04
Nº: SIM
CEP: 55628000

Previsão de término: 27/04/2012

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA METÁLICA COM 850 METROS QUADRADOS. QUANTITATIVO: 850,00 Metros Quadrados

6. Declarações

7. Emissão de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAQUINILMO BERNARDINO DE SOUSA - CPF: 496.947.894-68

Local: _____ de _____ de _____
Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - CNPJ: 35.445.527/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento na conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregador
* Registro: 08/01/2012

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrado em: 03/05/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://consreg-pa.etc.com.br/consulta>, com o código: 0085/pe
Ingresso em: 12/09/2016 às 10:05:25 por: adsp, nº: 177.72.198.58

Certidão nº 2220439594/2016

12/09/2016, 09:08

Chave de Impressão: 20a68747ecda7c59c76
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2016 e contém 6 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220439596/2016

Emissão: 13/09/2016

Validade: Indefinida

Chave: c7y6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTe, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO

Registro: 150483386-6

CPF: 768.264.904-63

Endereço: PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 172, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 26/11/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 08/10/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 05/09/2011

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 05/09/2011

Empresa Contratada

VL TECNOLÓGICA LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- As atividades ficam limitadas a infra-estrutura civil.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.556/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

555558

Certidão nº 2220439596/2016

07/06/2017, 10:55

Chave de Impressão: c7y6Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.silhu.com.br/valida>, com a chave: c7y6Z
Impresso em: 07/06/2017 às 10:55:12 por: adapt, ip: 177.72.14.58





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
CEP – 56.828-000
TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

ATESTADO

Atestamos que a empresa VL TECNOLOGICA LTDA., inscrita no CNPJ nº: 03.226.372/0001-29, contratada pela Prefeitura Municipal de Quixaba – PE para executar a obra de **Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta** com pilares e piso em concreto armado com área total de 950 m², conforme contrato nº 0085/2011 e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 555538 por intermédio do Engenheiro Mecânico **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, CREA 160.483.386-6/PB**, executou de forma satisfatória os serviços discriminados em planilha anexa no período de 27/10/2011 à 27/04/2012.

Observação: Somente serviços atribuídos à engenharia mecânica.

Quixaba – PE, 03 de Maio de 2016.


Luiz Gonzaga de Araújo
CPF nº: 510.876.774-91
Secretário de Obras e Infraestrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220438596/2016, emitida em 07/06/2017



Certidão nº 2220438596/2016

07/06/2017, 11:55

Chave de Impressão: c7y6Z

O documento nesta ata registrada foi emitido em 07/06/2017 e contém 6 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

Planilha de Quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALCANTARAL E DEPÓSITO	M2	12,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	200,00
1.3	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.135,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.7	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
2 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	289,47
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	458,70
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	73,71
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	20,93
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	20,93
3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	191,52
3.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	308,30
3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	4.244,11
3.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	53,06
3.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	26,89
3.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	27,38
4 PAREDES E PAINÉIS			
4.1	MURO CONTORNO DE ALVENARIA, E CONCRETO (PILAR+CINTA) INCLUSIVE PINTURA	M2	113,20
4.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X9cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	256,13
5 COBERTURA			
5.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	1.289,20
5.2	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M2	1.289,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439596/2016, emitida em 07/06/2017



Certidão nº 2220439596/2016

07/06/2017, 10:55

Chave de Impressão: c7y6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2017 e contém 6 folhas

2





ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ 35.445.527/0001-04
 Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro
 CEP – 56.828-000
 TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	199,88
6.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	143,52
6.3	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	56,34
6.4	TUJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	143,52
6.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (300 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	143,52

7	PISOS		
7.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO COM 8 CM DE ESPESSURA	M2	691,88
7.2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	M2	97,30
7.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	679,00

8	PINTURA		
8.1	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ ROLO	M2	573,08
8.2	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	125,58
8.3	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	360,00
8.4	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/ REVÓLVER	M2	1.882,00
8.5	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/ REVÓLVER	M2	1.882,00

9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAIS		
9.1	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	30,00
9.2	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	112,00
9.3	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	810,00
9.4	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	150,00
9.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
9.6	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
9.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	7,00
9.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
9.9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	25,00
9.10	TAMPA NORMAL PIQUITO PERFURADO, ATÉ (100X100)mm	M	25,00
9.11	PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 OU 400 W	UN	20,00
9.12	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	20,00
9.13	CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM. = 2"	UN	2,00
9.14	CAIXA ALVENARIA/REBOÇO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x100cm	UN	1,00

10	SERVIÇOS DIVERSOS		
----	-------------------	--	--

[Assinatura]

3

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439596/2016, emitida em 07/06/2017



Certidão nº 2220439596/2016

17/06/2017, 10:55

Chave de Ingresso: c7y6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2017 e contém 6 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ 35.445.527/0001-04

Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20 – Centro

CEP – 56.828-000

TELE/FAX (87) 3854-8156 – EMAIL – pmquixaba@ig.com.br

10.1	ALAMBRADO PIQUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M	M	93,20
10.2	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
10.3	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
10.4	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
10.5	LIMPEZA GERAL	M2	1.136,20
10.6	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, DIENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	15,00

Quixaba – PE, 03 de Maio de 2016.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220438596/2016, emitida em 07/06/2017.



Certidão nº 2220438596/2016
07/06/2017, 10:55

Chave de Impressão: c7y6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2017 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0000000555558

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

VERMARCOS MARQUES LEANDRO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Empresa contratada: VL TECNOLÓGICA LTDA - EPP

RNP: 160483388-8
Registro: 009005137-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

RUA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

Complemento:

Cidade: QUIXABA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 0085/2011

Valor: R\$ 488.575,68

Bairro: CENTRO

UF: PE

CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Nº: 5/N

CEP: 56828008

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE ART PARA RETIRADA DE CAT.

Data da Situação: 06/05/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

RUA PROJETADA

Complemento:

Cidade: QUIXABA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 27/10/2011

Finalidade:

Bairro: CENTRO

UF: PE

CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Nº: 5/N

CEP: 56828008

Email:

Previsão de término: 27/04/2012

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA METÁLICA COM 950 METROS QUADRADOS, CONFORME CONTRATO Nº 0085/2011 QUANTITATIVO: 950,00 Metro(s) Quadrado(s)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VERMARCOS MARQUES LEANDRO - CPF: 756.354.864-03

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - CNPJ: 35.445.527/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência na sede do Crea.

* REGIME DE TRABALHO: Empregador

* Registrada: 05/01/2013

10. Valor

Pago em: 05/01/2013

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-pe.org.br/validar> com o código: 7221y
Impresso em: 07/06/2017 às 10:55:15 por: adajp, ip: 171.72.198.58

Certidão nº 2220438586/2016
07/06/2017, 10:55

Chave de Impressão: c7y6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2017 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220519496/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**

Registro: **1818628112PE**

RNP: **1818628112**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200526841**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **03/08/2020**

Baixada em: **10/11/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO**

CPF/CNPJ: **11.361.854/0001-10**

Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FREI MIGUELINHO**

UF: **PE**

CEP: **55780000**

Contrato: **s/n-2015**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 690.212,11**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO PLACAS**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **FREI MIGUELINHO**

UF: **PE**

CEP: **55780000**

Data de início: **24/06/2019**

Conclusão efetiva: **30/10/2020**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO**

CPF/CNPJ: **11.361.854/0001-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29265 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29271 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29278 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29556 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 861,56 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS PADRÃO FNDE NO POVOADO PLACAS, MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 861,56 M2

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART referente ao período da participação do profissional que ocorreu em 24/06/2019 a 18/09/2020, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2220519496/2020**

02/12/2020, 10:48

BBY2Y

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/12/2020, às 14:03





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220519496/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitec.com.br/publico>, com a chave: 86y2Y

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m²

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.186-4

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - PE			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE			
EMPRESA CONTRATADA: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP			
LOCALIDADE: POVOADO DE PLACAS, CIDADE DE FREI MIGUELINHO - PE, CEP: 55.780-000			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Abriço provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m ²	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m ²	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m ²	881,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual solo de 1a. cat. prof. até 1,50m	m ³	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m ³	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m ³	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m ³	15,00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastró de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m ³	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m ²	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	6,30
3.2	VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m ²	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m ²	72,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

10/02/2021, 10:01

Clave de Impressão: 9225a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 29/8, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: cresa@creape.org.br

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/02/2021, às 10:01.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO – PE, com sede na Av. Pres. Kennedy, 275 – Centro, Frei Miguelinho – PE, 55.780-000, inscrita no CNPJ nº 11.361.854/0001-10, atesta para os devidos fins que a empresa **VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP** – CNPJ 03.226.372/0001-29, CREA-PE 013890-PE, localizada na RUA ALFREDO CARLOS, S/Nº, CENTRO, PRINCESA ISABEL – PB, através de seus responsáveis técnicos **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**, CPF 768.264.904-63, Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho, CREA-PB RNP 160.483.386-6, ART 178540102015 e **FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, CPF. 042.176.064-86, Engenheiro Civil, CREA-PE 181.862.811-2, ART PE20200526841 executaram a obra/serviço, localizada no Povoado de Placas, cidade de Frei Miguelinho – PE, CEP 55.780-000 com a seguinte descrição: **CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE**, no período de 10/06/2015 a 18/09/2020.

Todos os serviços executados encontram-se na planilha anexa e de acordo com as normas e especificações vigentes.

Frei Miguelinho – PE, 20 de novembro de 2020.

Adriana Alves Assunção Barbosa
 ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
 PREFEITA
 CPF 545.777.724-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

10/02/2021, 10:01

Chave de Impressão: 9c25a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: cresa@creape.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/02/2021, às 10:01





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m²

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm útil 5x	m ³	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm útil 5x	m ³	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	7,50
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m ³	88,60
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	331,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	163,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp. = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m ³	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m ³	148,10
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m ²	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m ²	1.114,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,80x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

10/02/2021, 10:01

Chave de Impressão: 92z5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2970, Espinho, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crape@creape.org.br

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/02/2021, às 10:01





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENGE

Período da obra: 10/06/2020 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m²

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LUIZ ANDRÉ - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.813-2

#	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m ²	900,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m ²	400,10
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/linta epóxi esp= 5mm p/parede	m ²	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	81,10
9	PISOS		
9.1	Lastro de bnta graduada apilada (esp = 6 cm)	m ²	633,20
9.2	Piso em concreto armado com fela e juntas de dilatação (esp = 10cm)	m ²	633,20
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp. = 5cm), inclusive contrapiso	m ²	165,40
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	62,50
10	PINTURA		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m ²	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m ²	88,50
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m ²	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m ²	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m ²	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m ²	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m ²	476,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

Certidão nº 2220519496/2020

10/02/2021, 10:01

Chave de Impressão: 9225a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2578, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creakpe@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/02/2021, às 10:01.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS: PADRÃO FINEI

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m²

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA/ 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA/ 181.862.811-2

11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	5,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	18,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1 1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	5,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bola p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

10/02/2021, 10:01

Chave de Impressão: 9a55a

O documento resiste ao registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2578, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4353 Fax: + 55 (81) 3423-4353 E-mail: cresp@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/02/2021, às 10:01





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDI

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,50 m²

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.373/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: (60-48) 386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	Um	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1 1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00
13	ORENAGEM PLUVIAL		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

10/02/2021, 10:01

Chave de Impressão: 8225a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2076, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: cresa@crea-pe.org.br



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/02/2021, às 10:01





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 19/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m²

Empresa Contratada: VL TECN ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.172/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm ²	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm ²	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm ²	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm ²	m	41,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tectá simples	un	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A in 30 mA	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

10/02/2021, 10:01

Chave de Impressão: 9c25a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Antônio Agamenon Magalhães, 2075, Espinheiro, Recife - PE
Tel.: +55 (81) 3423-4383 Fax: +55 (81) 3423-4383 E-mail: cresp@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impressão em: 10/02/2021, às 10:01.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m²

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.389-0

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1" - inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4" - inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1, 1/2" - inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1, 1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 1x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordão de cobre nu 35 mm ²	un	24,00
15.4	Haste tipo Cooperweid 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
16	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m ²	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

10/02/2021, 10:01

Chave de Impressão: 9z58a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2078, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/02/2021, às 10:01





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

CONSTRUÇÃO DE (UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m²

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeirolas - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m ²	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de vôlei	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m ²	861,56

Adriana Alves Assunção Barbosa
ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA
CPF 545.777.724-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 2220519496/2020

10/02/2021, às 10:01

Chave de Impressão: 9a25a

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2078, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: cresa@cresa.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/02/2021, às 10:01





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 33859 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33859 / 2011
PROTOCOLO : PRO0001079411
DATA DE EMISSÃO : 26/08/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 002/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA
Carteira : 1803584714XXXX
CPF : 45594759488

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 79725 Tipo da ART: Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em: 07/04/1998
Baixada em: 03/01/2001
Endereço da Obra: R. SÍTIO ANINGAS, CEP: 58120000 MASSARANDUBA/PB
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Empresa:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Atividade(s)

EXECUCAO E PROJETO

ATUACAO

EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho: 83,00 M2

Projeto e execução de uma ampliação do grupo escolar

ART: P00006718 Tipo da ART: Normal
Registrada em: 18/07/2008
Baixada em: 06/11/2008
Endereço da Obra: R. MARIA ROSA DA CONCEICAO, S/N, CENTRO, CEP: 58753000 TAVARES/PB
Proprietário: GILBERTO MARQUES FERREIRA
Contratante: GILBERTO MARQUES FERREIRA

Atividade(s)

EXECUCAO E PROJETO

ATUACAO

EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho: 84,00 M2

PROJETO

ATUACAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho: 168,00 M2

PROJETO

ATUACAO

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensão do Trabalho: 168,00 M2

PROJETO

ATUACAO

INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.

Dimensão do Trabalho: 168,00 M2

PROJETO

ATUACAO

ATUACAO



Endereço: R. 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
DDD-83 Ddd: 3833-2525 - Fax: (83)3241-4320
Emissão em: 26/08/2011 Operador: INE2
Página 1/9





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.

WEB - 33859 / 2011

EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho : 84,00 M2

CONSTRUÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL EM DOIS PAGAMENTOS MEDINDO 0,00 X 14,00M (1º PAGAMENTO COMERCIAL COM ÁREA DE 84,00M2 E 2º PAGAMENTO RESIDENCIAL COM ÁREA DE 84,00M2 COM: 03 QUARTOS, 01 BANHEIRO, 02 SALAS, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 COZINHA COM ÁREA DE 198,00M2.

ART: 143552 Tipo da ART: Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em: 23/11/2000
Baixada em: 27/11/2000
Endereço da Obra: AV. CENTRAL, S/N, CENTRO, CEP: 58755000 PRINCESA ISABEL/PB
Proprietário: TELEMAR S/A
Empresa: VL TECNOLÓGICA LTDA
Contratante: TELEMAR S/A

Atividade(s)

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO
EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 22,80 M2

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho : 3,50 M3

Execução com fornecimento de material e reforma de adequação do prédio da central de lagoa da cruz

ART: 143594 Tipo da ART: Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em: 30/03/2001
Baixada em: 29/06/2004
Endereço da Obra: R. VEREADOR JOÃO BERNARDINO, S/N, CENTRO, CEP: 58755000 TAVARES/PB
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Empresa: VL TECNOLÓGICA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Atividade(s)

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho : 1.273,95 M2

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO
EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - GINÁSIO DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho : 1.273,95 M2

Construção de um ginásio poliesportivo na cidade de Tavares/PB, com área de 1.273,95m2, composto de piso em concreto armado com tela, 16 estruturas de apoio (pe direito) em concreto armado.
Predio com 2 banheiros e depósito na frente do ginásio.

ART: 143591 Tipo da ART: Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em: 08/05/2001
Baixada em: 27/11/2008
Endereço da Obra: SERRA DA MALHADA, ZONA RURAL, CEP: SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
Proprietário: TELEMAR S/A
Empresa: VL TECNOLÓGICA LTDA
Contratante: TELEMAR S/A

Atividade(s)

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO
EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 21,00 M2

Execução com fornecimento de material da construção do prédio da repelidora de São João do Rio do Peixe, com área de 21,00m2

ART: 1510000008450007115 Tipo da ART: Normal



Centro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
DDD/83 Selo: 3533-2825 - Fax: (83)3241-4220
Assinado em: 28/06/2011 Operador: INEZ
Página 2/5





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba,
WEB - 33859 / 2011

Endereço da Obra : RUA PROJETADA S/N, CENTRO, CEP : 58748000 AGUA BRANCA/PB

Proprietário : PAULO MAMEDE LEITE

Contratante : PAULO MAMEDE LEITE

Atividade(s)

EXECUCAO E PROJETO

ATUACAO

EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho : 118,00 M2

PROJETO

ATUACAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho : 118,00 M2

PROJETO

ATUACAO

INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.

Dimensão do Trabalho : 118,00 M2

PROJETO

ATUACAO

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensão do Trabalho : 118,00 M2

PROJETO E EXECUCAO DE UM PREDIO RESIDENCIAL EM UM PAVIMENTO (1º PAVIMENTO TERREO RESIDENCIAL COM AREA DE 118,00M²) COM AREA TOTAL DE 118,00M², COM LAJE. 04 PROJETOS: ARQUITETURA, ESTRUTURAL, ELETRICO EM BT, HIDROSANITARIO, SEM REGISTRO NO CREA/PB, CONFORME NOTIFICACAO CREA/PB Nº 71190/11 DE 30/03/2011. PRAZO DE EXECUCAO: 05 MESES.

ART: P00012504 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 15/04/2011

Baixada em : 10/08/2011

Endereço da Obra : RUA ALENCAR PIRES Nº 35, CENTRO, CEP : 58748000 AGUA BRANCA/PB

Proprietário : ANTONIO CAVALCANTE SILVA

Contratante : ANTONIO CAVALCANTE SILVA

Atividade(s)

EXECUCAO E PROJETO

ATUACAO

EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho : 78,00 M2

PROJETO

ATUACAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho : 78,00 M2

PROJETO

ATUACAO

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensão do Trabalho : 78,00 M2

PROJETO

ATUACAO

INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.

Dimensão do Trabalho : 78,00 M2

PROJETO E EXECUCAO DE UM PREDIO RESIDENCIAL EM UM PAVIMENTO (1º PAVIMENTO TERREO RESIDENCIAL COM AREA DE 78,00M²) COM AREA TOTAL DE 78,00M², COM LAJE. 04 PROJETOS: ARQUITETURA, ESTRUTURAL, ELETRICO EM BT, HIDROSANITARIO, SEM REGISTRO NO CREA/PB, CONFORME NOTIFICACAO CREA/PB Nº 71202/11 DE 30/03/2011. PRAZO DE EXECUCAO: 05 MESES.

ART: J00085286 Tipo da ART: Substituição

ART Vinculada: J00052747

Registrada em : 26/06/2011

Baixada em : 26/08/2011

Endereço da Obra : LOTEAMENTO COIMBRA MAIA, MAIA, CEP : 58755000 PRINCESA ISABEL/PB

Proprietário : SEBASTIAO COIMBRA NETO

Empresa : VL TECNOLOGICA LTDA

Contratante : TR. SERVICOS - THIAGO ALBUQUERQUE PAIVA

Atividade(s)

EXECUCAO E PROJETO

ATUACAO

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho : 10,00 M2



End: 1, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
DDD: 83-Sede: 3333-2025 - Fax: (83) 3241-4320
Processo em: 25/06/2011 Operador: INE2
Página 7/8





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 33859 / 2011

EXECUCAO
ATUACAO
MOVIMENTO DE TERRA
Dimensão do Trabalho : 2.440,00 M3

PROJETO E EXECUCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA EM LOTEAMENTO, COM 6.100,00 M E ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA PARA DISPOSICAO DE TUBULACAO COM VOLUME REMOVIDO DE 2.440,00 M³, TUBULACAO UTILIZADA COM DN 150,100,85 E 60 MM.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelado, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB
Raimundo Nonato L. de Sousa
Engº Agrôn. Raimundo Nonato L. de Sousa
CREA 1600773745 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB
Engº Civil M. Inez Damasceno Malta Caju
Engº Civil M. Inez Damasceno Malta Caju
CREA 1500802999 - Gerente de Registros



Edro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
DDD:51 Sede:3533-2528 - Fax: (83)3241-4320
Ativo em: 25/08/2011 Operador: INEZ
Página 3/3





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o Engenheiro Civil Joaquineldo Bernardino de Sousa, CREA 160.358.471-4/PB na qualidade de Responsável Técnico pela Empresa VL TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29 prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1 – Construção de um Ginásio Poliesportivo Coberto nesta cidade, com área de 1273, 95 m², composto de piso em concreto armado com tela, 16 estruturas de apoio (pé direito) em concreto armado.

2 – Prédio com 2 banheiros e depósito na frente do ginásio.

Esta obra foi anotada na ART de nº 143594.

Endereço da obra: R. Vereador João Bernardino, s/n – centro; Tavares – PB

Em anexo segue planilha de quantitativos da obra.

Período da Obra: 20/03/2001 a 15/03/2002.

Tavares – PB, 22 de agosto de 2011.

Francisco César Gomes
Sec. Executivo de Obras
e Serv. Urbanos
MAT. 1271

Francisco Cesar Gomes

CPF: 797.940.504-82

Mat: 1271

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Este documento cujo teor é de responsabilidade do
assinante, foi pertencente ao Cartão de Assinatura Técnica nº
WEB - 338.571/2011, emitido em 26/08/11, expedido-se
o (o) profissional que não (tem) a competência do
profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2011

Manoel José de Queiroz

01-70

- Centro - Telefone: (83) 3450-1041 - Caixa Postal 5000
PB





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Obra: Construção de Quadra poliesportiva coberta
Local: R. Vereador João Bernardino, s/n – centro; Tavares – PB
Construtora: VL Tecnológica Ltda - CNPJ: 03.226.372/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Barracão de obra incluindo instalação provisória de água, luz e telefone	18,00	m²
1.2	Locação de obra com gabarito de madeira	1.273,95	m²
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza e nivelamento de solo com trator de esteira	254,79	m³
2.2	Escavação manual de solo até 1,5 m de profundidade	80,00	m³
2.3	Bota fora de material DMT 2,5 km	65,00	m³
3.0	INFRAESTRUTURA		
3.1	Concreto armado para fundação incluindo formas, ferragens, lançamento e adensamento	64,00	m³
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	Concreto armado para vigas e pilares Fck 30 Mpa: incluindo formas, ferragens, lançamento e adensamento	25,60	m³
4.2	Laje maciça e: 10cm, incluindo escoramento, ferragens e lançamento	48,00	m³
5.0	VEDAÇÃO		
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico 1/2 vez 19x19x9cm com juntas de argamassa cimento, cal e areia, traço: 1:2:8	162,00	m³
5.2	Murada de contorno em alvenaria de tijolo cerâmico 1/2 vez 19x19x9cm com juntas de argamassa: cimento, cal e areia, traço: 1:2:8, incluído viga baldrame e pilares a cada 4m em concreto armado, chapisco e reboco massa única.	180,00	m²
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3 sobre parede e: 5mm	324,00	m²
6.2	Reboco massa única com argamassa mista de cimento, cal e areia penelrada no traço 1:2:6 / e:2cm	324,00	m²
6.3	Revestimento cerâmico em parede com argamassa préfabricada incluindo rejuntamento.	96,00	m²
7.0	COBERTA		



001-70

– Centro – Telefone: (83) 3450-1041

– PB





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.1	Coberta metálica em estrutura de aço tipo arco vão 30m, incluindo pintura em tinta epoxi antioxidante e acabamento	1.273,95	m²
7.2	Coberta em telha metálica em aço galvanizado e: 0,50mm	1.273,95	m²
8.0	PISO		
8.1	Lastro de concreto armado fck 15 Mpa. sobre piso compactado e: 10cm incluindo tela metálica	900,00	m²
8.2	Piso tipo Granilit sobre lastro de concreto incluindo juntas de dilatação e polimento, e: 1cm	900,00	m²
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	Luminárias para lâmpada vapor mercúrio 250W tipo fechada em vidro temperado, incluindo tubulação e fiação	24,00	un.
9.2	Ponto de luz completo 20 W	6,00	un.
9.3	Ponto de tomada completo	8,00	un.
9.4	Ponto de interruptor completo	6,00	un.
9.5	Quadro de distribuição com 24 disjuntores completo	1,00	un.
10.0	HIDROSSANITÁRIO		
10.1	Ponto de esgoto primário completo	8,00	un.
10.2	Ponto de água completo	10,00	un.
10.3	Bacia sanitária completa	4,00	un.
10.4	Lavatório em louça com ferragens	2,00	un.
11.0	PINTURA		
11.1	Massa acrílica em parede int/externa	324,00	m²
11.2	Pintura de parede ext/interna com tinta acrílica 2 demãos	324,00	m²
11.3	Pintura e demarcação de piso de quadra poliesportiva em tinta acrílica várias cores, largura 6cm.	400,00	m
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	Estruturas metálicas para trave de futsal, cesta de basquete e rede de vôlei completo	1,00	conj.

Tavares – PB, 22 de agosto de 2011.

Francisco César Gomes
Sec. Executivo de Obras
e Serv. Urbanos
MAT: 1271

Francisco Cesar Gomes

CPE: 797.940.504-82

Mat: 1271

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assinatura do Secretário Executivo de Obras e Serviços Urbanos

26 de Agosto de 2011

Mauro Luiz Queiroz

Assinatura do Secretário Executivo de Obras e Serviços Urbanos

1-70

Centro – Telefone: (83) 3450-104

B





ATESTADO

Atesto que o Engenheiro Civil JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA, CREA 160.358.471-4/PB, vinculado a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29, elaborou e executou satisfatoriamente uma "Rede de distribuição d'água neste loteamento, com 6100m (seis mil e cem metros) de comprimento, incluindo escavação mecanizada de vala para disposição de tubulação com volume removido de terra de 2440 m. Tubulação utilizada: DN 150, 100, 85 e 60 mm.

Em anexo acompanha planilha de quantitativos da obra.

Princesa Isabel, 22 de agosto de 2011.

Thiago A. Paiva
Arquiteto e Urbanista
CREA 1600484284

Thiago A. Paiva

THIAGO ALBUQUERQUE PAIVA

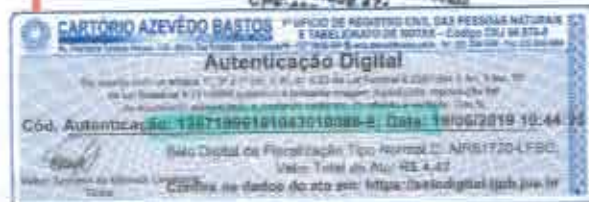
Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 443 - 33859/2011, emitida em 26 de 08/11 excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto:

João Pessoa, 26 de Novembro de 2011

Mauro Luiz Cajú

Engº Civil nº 1162 Damasceno Mauro Cajú
RNP 1500662299 - Matr. 142-2

Eng. Joaquineldo Bernardino de Sousa
CREA-160.358.471





PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: Execução de rede de distribuição d'água em Loteamento com 170.000 m2

PROPRIETÁRIO: Loteamento Coimbra Maia

LOCAL: Bairro Maia, Princesa Isabel - PB / BR 426 saída p/ Flores - PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza e locação de obra com uso de banquetas	8100,0	m2
1.2	Escavação mecanizada de vaia até 2m	2440,0	m3
2	ASSENTAMENTO DE TUBOS		
2.1	Colchão de areia apiloado sobre tubulação	732,0	m3
2.2	Aquisição e assentamento de tubo PVC PBA DN 150 com conexões e acessórios	1220,0	m
2.3	Aquisição e assentamento de tubo PVC PBA DN 100 com conexões e acessórios	915,0	m
2.4	Aquisição e assentamento de tubo PVC PBA DN 85 com conexões e acessórios	1830,0	m
2.5	Aquisição e assentamento de tubo PVC PBA DN 60 com conexões e acessórios	2135,0	m
2.6	Teste de linha com tomada de vazamento	8100,0	m
2.7	Reaterro apiloado sem aproveitamento de material	732,0	m3
2.8	Reaterro apiloado com aproveitamento de material	976,0	m3

Thiago A. Paiva

Arquiteto e Urbanista
CREA 140.000.004

THIAGO ALBUQUERQUE PAIVA

Eng. José Antônio Bernardino de Sousa
CREA: 180.358.471-APB
CPF: 455.047.594-88

Este documento cujo teor é de responsabilidade do
emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº
33657/2011, emitida em 26/08/11 excluindo-se
o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do
profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2011

Eng. Civil Inez Damasceno Mafra Gajó

NNP 150080599 - Mat. 142-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VL TECNOLÓGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VL TECNOLÓGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 11:11:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VL TECNOLÓGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 12671906191043010086-1 a 12671906191043010086-9

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cae758e1e4d9dafc168366eda26fdf6af6d5d18d1c28e73ce1ee61cbb9fdaa29b51a15f382ac914391a58850ab343b00



[Assinatura manuscrita]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VL TECNO ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PBC2000940958	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200340141	CNPJ 03.226.372/0001-29	Data de Ato Constitutivo 17/06/1999	Início de Atividade 17/06/1999
Endereço Completo Rua ALFREDO CARLOS, Nº SN, GALPÃO A, MAIA - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000			
Objeto Social Construção de edifícios, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de estruturas metálicas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Perfuração e construção de poços de água, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
Capital Social R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS	CPF/CNPJ 042.492.444-74	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	CPF/CNPJ 768.264.904-63	Participação no capital R\$ 3.900.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	CPF 768.264.904-63	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 22/10/2020	Número 20204402956	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2020, às 08:38:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TKE9TAAD.



PBC2000940958

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretária Geral



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2021
LICITAÇÃO N°. 00002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS,
INSTALAÇÕES E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO**

A empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.372/0001-29, por intermédio do seu representante legal e responsável técnico o Sr. VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, Crea - PB nº 160.483.386-6, **DECLARA** que dispõe de toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável a integral execução de todos os serviços dentre eles instalações, aparelhamento, ferramentas e pessoal técnico especializado, necessários à execução do objeto licitado, referente a **TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2021**

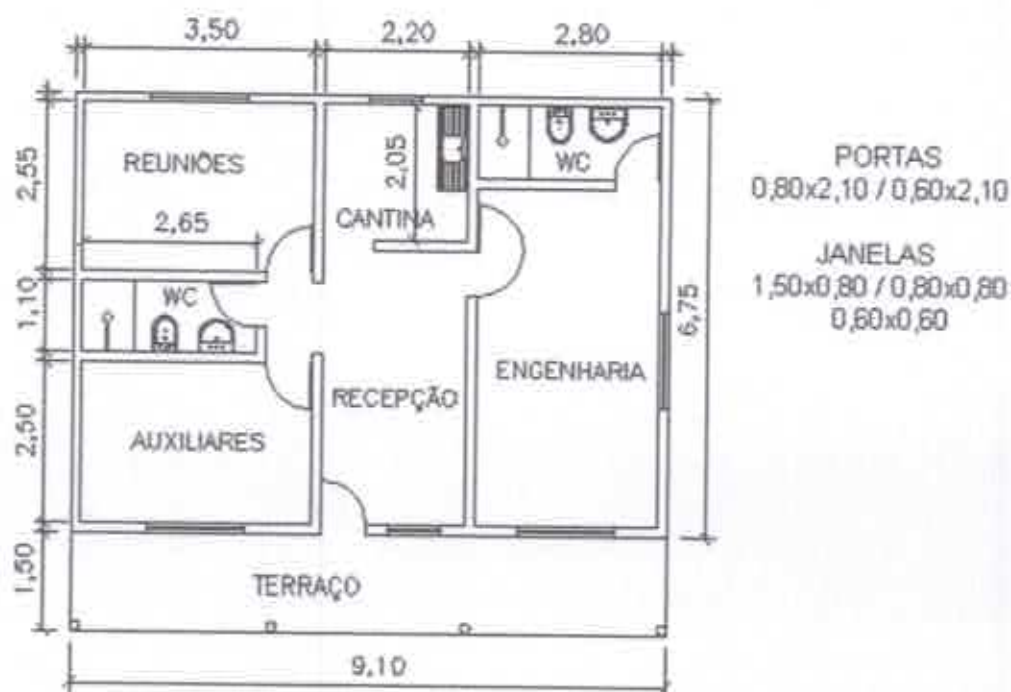
1 - INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA:

O Canteiro de Obras será projetado e executado levando-se em consideração as proporções e características da obra, sendo que o Layout respectivo atenderá as indicações descritas abaixo.

Após o recebimento definitivo da obra, todos os materiais e equipamentos abaixo relacionados serão devolvidos a esta empresa.

Layout do canteiro de obras - Tipo 01 - Escritório da Fiscalização e Construtora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO



As instalações provisórias que integram o Canteiro de Obras serão constituídas, no mínimo, das seguintes edificações:

- 03 salas sendo uma com WC privativo destinadas a FISCALIZAÇÃO, sendo uma para a equipe de engenharia, outra para a equipe topográfica e/ou controle tecnológico e outra para reuniões, copa/cozinha, WC social e sala para recepção (conforme Layout 01);
- 01 sala para a equipe de engenharia da CONTRATADA;
- Áreas destinadas aos materiais e equipamentos que possam ficar a descoberto;
- Alojamento, refeitório, sanitários e chuveiros destinados aos operários em tamanhos e quantidade conforme ao que é previsto em lei.
- Tapumes, cercas ou sistema empregado para isolamento do canteiro de obras, ou de áreas de trabalho.

2. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DAS MÁQUINAS: Galpão sede, devidamente montado em condições suficientes para amparo de toda obra, localizado na Rua Alfredo Carlos, s/n, bairro Maia nesta cidade;

3. MÁQUINAS: Betoneiras, Trator de Esteira, Caminhão caçamba Basculante, Grupo Gerador, Retro-escavadeira, Caminhão Munck, Compressor de Ar e acessórios para perfuração de rochas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Explosivos devidamente registrados no Exército nacional, caminhão tipo carroceria aberta, ferramentas manuais e demais equipamentos considerados essências para o cumprimento do objeto da licitação;

4. RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO: Pessoal Técnico qualificado, sendo para tanto:

1. Eng. Mecânico e de segurança do trabalho: Verimarcos Marques Leandro / Diretor Geral;
2. Eng. Civil Joaquinélmo Bernardino de Sousa / Setor de Construção Civil e Coordenação;
3. Eng. Civil – Fluanerson Manoel Geraldino dos Santos / Setor de Construção Civil
4. Eng. Civil – Francisco de Assis Leite / Setor de Construção Civil
5. Eng. Civil – Douglas M. A. Farias / Setor de Construção Civil

Princesa Isabel –PB, 11 de Fevereiro de 2021.



VERIMARCOS M. LEANDRO
Representante Legal e Resp. Técnico




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA, CNPJ-MF n.º 03.226.372/0001-29, sediada a Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro: Maia, Princesa Isabel – PB, telefone (83) 3457-3311, e-mail: vltecnologica@yahoo.com, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Princesa Isabel –PB, 11 de Fevereiro de 2021.



VERIMARCOS M. LEANDRO
Representante Legal e Resp. Técnico



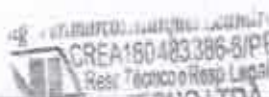
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

PROPONENTE: VL TECNO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.226.372/0001-29

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta. VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, como representante devidamente constituído de VL TECNO ENGENHARIA LTDA, doravante denominado VL TECNO ENGENHARIA, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel -PB, 11 de Fevereiro de 2021.



VERIMARCOS M. LEANDRO
Representante Legal e Resp. Técnico



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VI. TECNO ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PBC2000940958	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200340141	CNPJ 03.226.372/0001-29	Data de Ato Constitutivo 17/06/1999	Início de Atividade 17/06/1999
Endereço Completo Rua ALFREDO CARLOS, N° SN, GALPÃO A, MAIA - Princesa Isabel/PB - CEP 56755-000			
Objeto Social Construção de edifícios, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de estruturas metálicas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Perfuração e construção de poços de água, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
Capital Social R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS	CPF/CNPJ 042.492.444-74	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	CPF/CNPJ 768.264.904-63	Participação no capital R\$ 3.900.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome VERIMARCOS MARQUES LEANDRO	CPF 768.264.904-63	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 22/10/2020	Número 20204402956	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2020, às 08:38:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TKE8TAAD.



PBC2000940958

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
LICITAÇÃO Nº. 00002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **VL TECNO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ-MF n.º 03.226.372/0001-29, sediada a Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro: Maia, Princesa Isabel – PB, telefone (83) 3457-3311, e-mail: vltecnologica@yahoo.com, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Princesa Isabel –PB, 11 de Fevereiro de 2021.



VERIMARCOS M. LEANDRO
Representante Legal e Resp. Técnico

